



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3276 2869
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber Nº 110
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150

VINÍCOLA ALLEANZA LTDA. VAILATTI BEBIDAS LTDA.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 11

Recuperação Judicial Nº 5005309-74.2024.8.24.0019/SC
Juizado Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais
de Concórdia/SC

Exma. Juíza de Direito Dra. Aline Mendes de Godoy

- ① 1. Esclarecimentos Iniciais
- ② 2. Análise Processual
- ③ 3. Informações sobre a Recuperanda
- ④ 4. Análise das Demonstrações Contábeis
- ⑤ 5. Documentos e Esclarecimentos Pendentes
- ⑥ 6. Considerações Finais
- ⑦ 7. Glossário
- ⑧ 8. Contatos

Visando atender ao disposto no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da VINÍCOLA ALLEANZA LTDA. e de VAILATTI BEBIDAS LTDA. e em documentos contábeis e gerenciais enviados por e-mail pelas Recuperandas até 27/05/2026 referentes ao período contábil de **maio e junho de 2026**, sendo utilizado o mês de abril de 2026 como base comparativa. Na ocasião foram destacados os atos processuais realizados, tendo como seu último evento lançado no E-PROC o de número 942, em 10/09/2026.

Antes de apresentar os fundamentos do presente relatório, esta Administradora Judicial informa que a Recuperanda promoveu alterações nos saldos do balancete da empresa **Vailatti** referente ao mês de abril de 2026 apresentado no RMA anterior. Esclarecemos que os valores retificados foram considerados para as análises subsequentes.

No mês de junho de 2026, a empresa **Alleanza** auferiu R\$ 199,16 mil em Receita Operacional Bruta, representando aumento de 45% em comparação ao mês de abril de 2026. As Deduções totalizaram R\$ 64,14 mil, também apresentando aumento de 45% no período, resultando em Receita Operacional Líquida de R\$ 135,02 mil. Os Custos totalizaram R\$ 331,31 mil, o que resultou em Resultado Bruto negativo de R\$ 196,29 mil. Após o cômputo das Despesas Administrativas e Tributárias, que somaram R\$ 622,54 mil, e do Resultado Financeiro negativo de R\$ 415,08 mil, a Recuperanda apurou Prejuízo Líquido de R\$ 1,23 milhão, representando agravamento de 354% em relação ao resultado negativo apurado em abril de 2026.

No mesmo período, a empresa **Vailatti** obteve Receita Operacional Bruta de R\$ 1,49 milhão, valor 161% superior ao registrado em abril de 2026. As Deduções totalizaram R\$ 356,67 mil, representando aumento de 194% no período, resultando em Receita Operacional Líquida de R\$ 1,14 milhão. Os Custos somaram R\$ 270,24 mil, perfazendo Resultado Bruto positivo de R\$ 870,60 mil. Após o cômputo das Despesas Administrativas, Tributárias e Outras Receitas e Despesas, que totalizaram R\$ 210,22 mil, e do Resultado Financeiro negativo de R\$ 216,21 mil, a Recuperanda apresentou Lucro Líquido de R\$ 444,15 mil, revertendo o prejuízo de R\$ 40,54 mil apurado em abril de 2026.

1. Esclarecimentos Iniciais



Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades do processo nº 5005309-74.2024.8.24.0019/SC.

Porto Alegre/RS, 25 de setembro de 2026

CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)



No Relatório Mensal de Atividades apresentado em 17 de julho de 2026 foram registrados os principais atos e andamentos processuais ocorridos até o **Evento 911**.

DATA	EVENTO	PARTE	OBJETO
28/07/2026	912	Recuperandas	As recuperandas informam ao Juízo a juntada de Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Sustentam que tais certidões possuem os mesmos efeitos de uma Certidão Negativa de Débitos, conforme o artigo 206 do Código Tributário Nacional, demonstrando sua regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional. Destacam ainda que a obtenção desses documentos resulta das medidas adotadas para regularização de seu passivo tributário, especialmente no âmbito das Transações Individuais Tributárias em andamento junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Diante disso, requerem a juntada das certidões aos autos, o reconhecimento de sua validade como comprovação de regularidade fiscal, o reconhecimento do cumprimento da providência documental apresentada e o regular prosseguimento do processo de recuperação judicial.
28/07/2026	913	Juízo	O Juízo reconheceu o cumprimento da determinação relacionada ao acordo celebrado com o Sicoob Vale do Vinho. Quanto à regularidade fiscal federal, a magistrada concluiu que a Vailatti Bebidas Ltda. comprovou satisfatoriamente a adesão a parcelamentos e transações tributárias. Em relação à Vinícola Alleanza Ltda., embora tenha apresentado documentos indicando adesão a negociações fiscais, a documentação foi considerada incompleta. Por isso, foi concedido prazo de 15 dias para complementação da prova documental ou apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.
30/07/2026	920	Recuperandas	As recuperandas informam que já haviam juntado aos autos, no evento 912, as respectivas Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos Federais. Esclarecem que a juntada ocorreu durante o período em que o processo estava concluso para decisão, razão pela qual os documentos aparentemente não foram analisados quando da prolação do despacho do evento 913. Diante disso, requerem a consideração do cumprimento da exigência documental anteriormente imposta pelo Juízo e o regular prosseguimento da recuperação judicial.



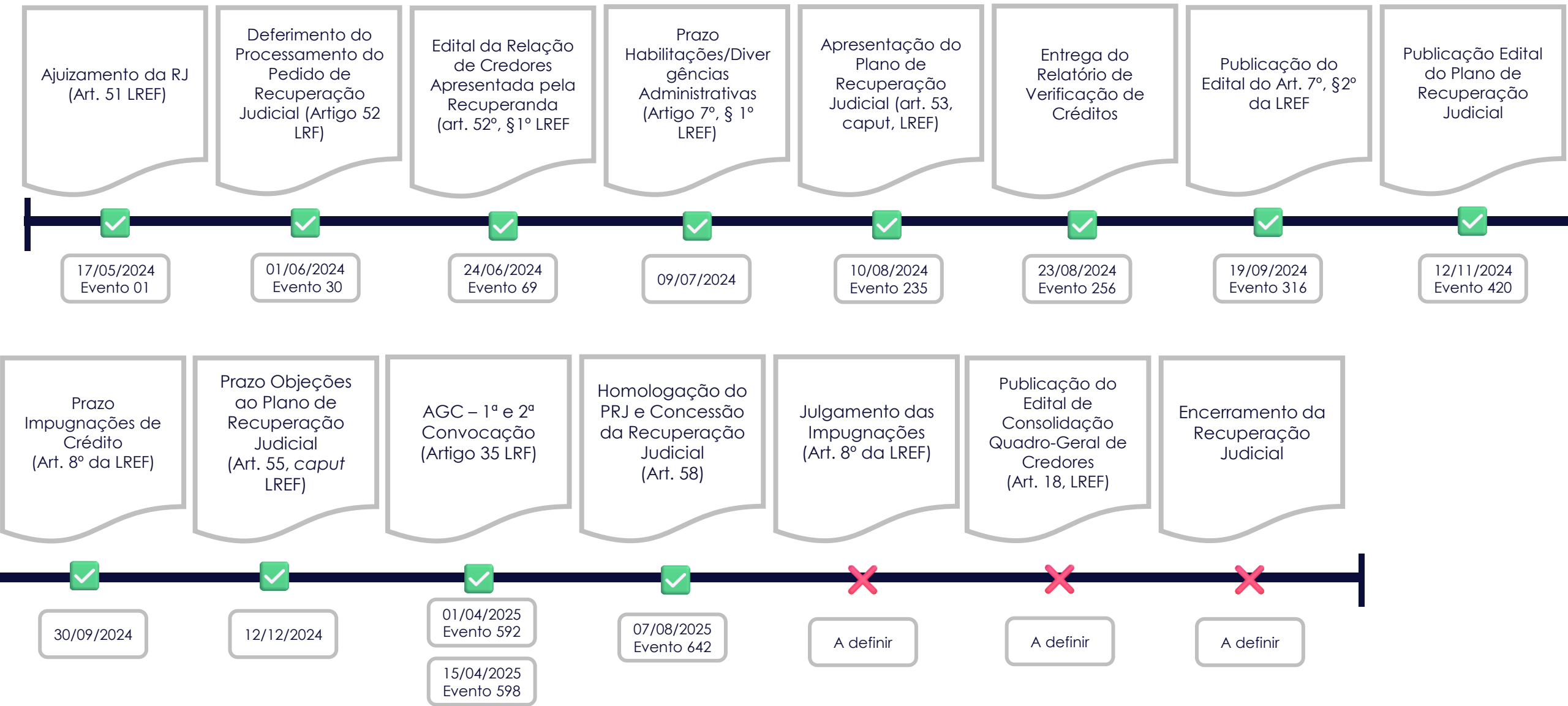
DATA	EVENTO	PARTE	OBJETO
10/08/2026	926	Administração Judicial	Apresentou manifestação informando ciência das decisões e petições juntadas aos autos. No tocante à regularidade fiscal, a Administração Judicial entendeu que, em princípio, as empresas atenderam à exigência prevista no artigo 57 da Lei nº 11.101/2005. Entretanto, observou que as Certidões Negativas de Débitos Municipais do Município de Pinheiro Preto/SC, anteriormente juntadas aos autos, possuíam validade apenas até 18/12/2025, encontrando-se vencidas. Por essa razão, sugeriu que as recuperandas sejam intimadas para apresentar certidões municipais atualizadas ou outro documento equivalente que comprove sua regularidade fiscal perante o município. Por fim, a Administração Judicial consignou que, caso o Juízo entenda suficiente a documentação já apresentada, não se opõe ao reconhecimento da regularidade fiscal das recuperandas e ao regular prosseguimento do processo.
13/08/2026	928	Juízo	A magistrada reconheceu que ambas as recuperandas comprovaram sua regularidade fiscal federal e observou que tais certidões já haviam sido apresentadas anteriormente. Dessa forma, foi considerada cumprida a exigência de comprovação da regularidade fiscal perante a União. Por outro lado, a Juíza verificou que as certidões de regularidade fiscal do Município de Pinheiro Preto/SC estavam vencidas desde dezembro de 2025. Assim, determinou que as recuperandas apresentem, no prazo de 15 dias, certidões municipais atualizadas ou documentação equivalente que comprove a inexistência de débitos perante o município.
27/08/2026	936	Cartório	Informa que houve desistência de recurso.
28/08/2026	937	Recuperandas	As recuperandas apresentaram manifestação juntando Certidões Negativas de Débitos Fiscais Municipais. Assim, requereram o reconhecimento do cumprimento integral e tempestivo da determinação judicial e o regular prosseguimento do processo de recuperação judicial.
31/08/2026	940	Ministério Público	Concluiu que as recuperandas cumpriram as exigências estabelecidas na sentença de concessão da recuperação judicial, inexistindo óbice para o regular prosseguimento do processo.



DATA	EVENTO	PARTE	OBJETO
10/09/2026	942	Recuperandas	Requereram o reconhecimento da natureza concursal dos créditos do Banco do Brasil S.A. que originaram protestos e restrições cadastrais em seus nomes. Destacam que a permanência dos apontamentos restritivos prejudica a atividade empresarial, dificultando acesso a crédito e operações comerciais, em afronta ao objetivo de preservação da empresa previsto no artigo 47 da Lei de Recuperação Judicial. Diante disso, requerem que o Juízo reconheça formalmente a natureza concursal dos créditos do Banco do Brasil, determine a baixa definitiva dos protestos e a exclusão de todas as negativações relacionadas a esses débitos perante órgãos de proteção ao crédito, incluindo SERASA, SPC, SERASAJUD e demais cadastros restritivos, sem que isso implique extinção do crédito, que permaneceria sujeito às condições do Plano de Recuperação Judicial.

Esses são os principais atos processuais registrados até a finalização do presente relatório.

2. Análise Processual | Cronograma Processual



2. Análise Processual - Incidentes Processuais



Desde o último Relatório Mensal de Atividades, não foram ajuizados novos incidentes de habilitação/impugnação de crédito. Sendo assim, de forma resumida, relacionam-se os existentes abaixo:

INCIDENTE N.º	CLASSE	REQUERENTE	SITUAÇÃO
5008388-61.2024.8.24.0019	Impugnação	Wilson Quintiliano	Distribuído em 12/08/2024. Julgado procedente em parte o pedido. Transitado em Julgado. Baixa definitiva em 30/04/2025.
5010304-33.2024.8.24.0019	Habilitação	Contrátil Embalagens Ltda.	Distribuído em 26/09/2024. Julgado procedente o pedido em 20/03/2025. Transitado em Julgado. Baixa definitiva em 07/05/2025.
5010373-65.2024.8.24.0019	Impugnação	Cooperativa de Crédito da Serra Catarinense - Credicomín	Distribuído em 27/09/2024. Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado em 24/01/2026 e baixada definitiva em 30/01/2026.
5010436-90.2024.8.24.0019	Impugnação	Banco Bradesco S.A.	Distribuído em 30/09/2024. Julgado procedente o pedido. EDs acolhidos. Transitado em julgado. Baixa definitiva em 18/08/2025.
5010452-44.2024.8.24.0019	Impugnação	Banco do Brasil S.A.	Distribuído em 30/09/2024. Em andamento.
5010498-33.2024.8.24.0019	Impugnação	Vailatti Bebidas Ltda. Em Recuperação Judicial e outro	Sentença que julgou improcedente o pedido, em 03/08/2025. Transitado em Julgado. Baixa definitiva em 05/06/2026.
5010799-77.2024.8.24.0019	Impugnação	Sopasta S/A Indústria e Comércio	Distribuído em 09/10/2024. Julgado procedente em parte o pedido. Transitado em Julgado. Baixa definitiva em 30/04/2025.
5011868-47.2024.8.24.0019	Impugnação	Trianon Indústria E Comércio Ltda.	Distribuído em 09/10/2024. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado. Baixa definitiva em 06/05/2025.
5013350-30.2024.8.24.0019	Habilitação	Luciana Aparecida de Lima	Distribuído em 12/12/2022. Sentença julgou procedente o pedido, em 26/09/2025. Baixa definitiva em 30/10/2025.
5001516-93.2025.8.24.0019	Habilitação	Mundialmix Comercio De Alimentos Ltda	Distribuído em 13/02/2025. Julgado procedente o pedido. Trânsito em julgado em 27/08/2025. Baixa definitiva, em 14/09/2025.
5007697-13.2025.8.24.0019	Habilitação	Ruth Elizabeth Herrera Ascanio	Distribuído em 11/08/2025. Julgado procedente. Transitado em julgado. Baixa definitiva em 09/03/2026.

2. Análise Processual - Recursos Interpostos



Deste o último relatório mensal de atividades, não foram interpostos novos recursos. Abaixo, segue o resumo de todos os recursos e a situação atual:

Nº DO PROCESSO	REQUERENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5041030-47.2024.8.24.0000	BANCO BRADESCO S.A.	Agravo de Instrumento contra a decisão do Evento 30 da origem, na parte que deferiu o processamento da recuperação judicial em consolidação substancial.	Distribuído em 09/07/2024. Conhecido e, no mérito, não-provido em 14/11/2024. Transitado em julgado em 13/03/2025.
5031635-94.2025.8.24.0000	COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO VINHO SICOOB VALE DO VINHO	Agravo de Instrumento contra a decisão do evento 578 da origem, pela qual foi reconhecida a essencialidade do imóvel de matrícula n. 9.179, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tangará, o qual é garantia fiduciária em operações de crédito entre Recuperandas e cooperativa.	Distribuído em 25/04/2025. Não concedida a medida liminar requerida. Não conhecido o recurso. Baixa definitiva em 14/10/2025.
5078026-10.2025.8.24.0000	BANCO BRADESCO S.A.	Agravo de Instrumento no qual busca a reforma das decisões interlocutórias dos eventos 642 e 735, que concedeu a recuperação judicial e homologou o novo plano de recuperação judicial.	Distribuído em 26/09/2025. Não Concedida a Medida Liminar. Recurso conhecido em parte e negado provimento. Baixa definitiva em 17/07/2026.
5080384-45.2025.8.24.0000	COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO VINHO - SICOOB VALE DO VINHO	Agravo de instrumento, em face da decisão do evento 642, para revogar o reconhecimento da essencialidade do imóvel identificado pela matrícula n. 9.179 do CRI da Comarca de Tangará – SC, em razão do decurso do prazo do stay period e permitir o prosseguimento do procedimento de excussão extrajudicial do imóvel, nos termos da Lei nº 9.514/97.	Distribuído em 02/10/2025. Não reconhecido o recurso em 10/12/2025. Baixa definitiva em 12/03/2026.
5037070-15.2026.8.24.0000	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO VALE DO VINHO SICOOB VALE DO VINHO	Agravo de instrumento, em face da decisão do evento 850, para levantar qualquer óbice ao prosseguimento do procedimento de excussão extrajudicial do imóvel identificado pela matrícula n. 9.179 do CRI da Comarca de Tangará – SC, em razão do decurso do prazo do stay period.	Distribuído em 29/04/2026. Homologada a desistência do recurso. Baixa definitiva em 26/08/2026.

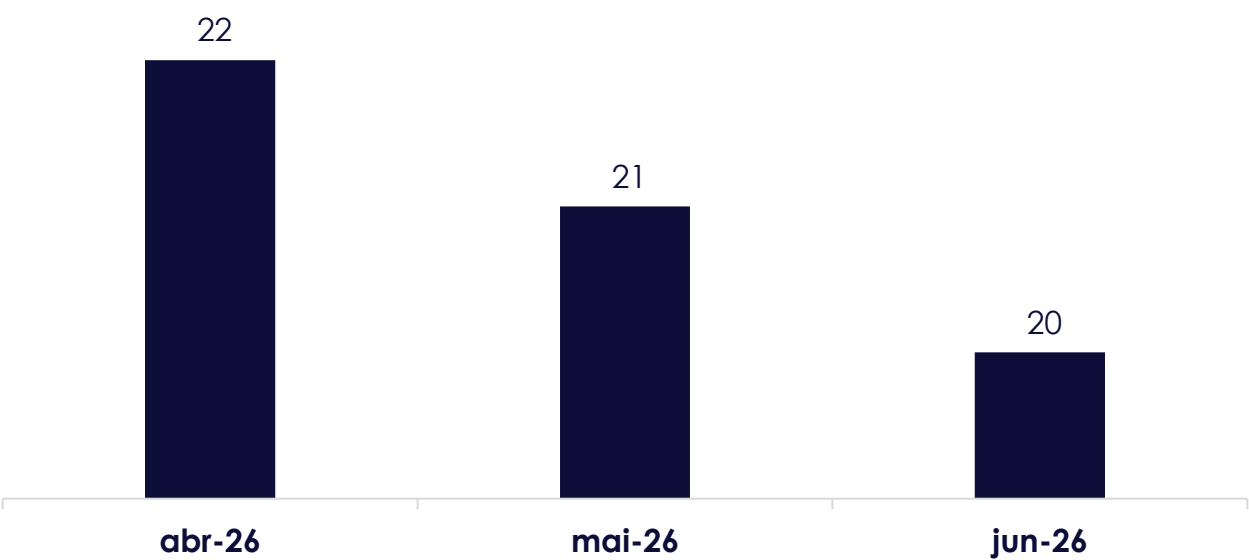
3. Informações sobre a Recuperanda - Quadro de Funcionários



Conforme relatórios apresentados pelas Recuperandas, é possível concluir que as empresas possuíam o total de 20 colaboradores ativos em junho de 2026, integralmente registrados na empresa **Vinícola Alleanza Ltda.** O gráfico abaixo demonstra o histórico de colaboradores ativos no período, conforme informado pelas Recuperandas:

Vinícola Alleanza Ltda e Vailatti Bebidas Ltda			
Quadro de Funcionários	abr-26	mai-26	jun-26
Ativos	22	21	20
Total de Vínculos	22	21	20

Funcionários Ativos



3. Informações sobre a Recuperanda - Obrigações com Pessoal (Valores em R\$)



Vinícola Alleanza Ltda	abr/26	mai/26	jun/26	Variação abr. a jun-26
Obrigações Trabalhistas	808.911	861.744	953.689	144.778
INSS a Recolher	410.941	415.282	14.460	(396.480)
Ordenados a Pagar	40.896	37.051	34.006	(6.890)
Pró-Labore a Pagar	1.443	1.443	1.443	-
Parcelamento Contribuição Previdenciária - INSS	4.616	4.616	-	(4.616)
Parcelamento Contribuição Previdenciária - INSS	49.863	49.863	-	(49.863)
Parcelamento Simplificado INSS	175.091	175.091	-	(175.091)
Rescisão a Pagar	4.522	-	-	(4.522)
INSS 13º Salário a Pagar	14.716	14.864	-	(14.716)
Serviços Autonomos a Pagar	2.500	2.500	2.500	-
Provisão de Férias	-	26.215	29.052	29.052
Provisão FGTS s/ Férias	-	2.097	2.324	2.324
Provisão INSS s/ Férias	-	8.025	8.893	8.893
Provisão 13º Salário	-	16.839	19.116	19.116
Provisão FGTS S/13º Salário	-	1.347	1.529	1.529
Provisão INSS S/13º Salário	-	4.775	5.409	5.409
Parcelamento Previdenciario nº 16410654	-	-	266.933	266.933
Parcelamento Previdenciario nº 16410656	-	-	460.668	460.668

No quadro acima, observa-se a evolução das Obrigações Trabalhistas da Alleanza no período analisado. Em junho de 2026, a Recuperanda apresentou saldo de R\$ 953,68 mil, representando um acréscimo de R\$ 144,77 mil em relação a abril de 2026. A elevação observada decorre, principalmente, da inclusão dos saldos referentes aos Parcelamentos Previdenciários nº 16410654 e nº 16410656, que totalizaram aproximadamente R\$ 727,60 mil em junho de 2026, além do aumento das rubricas relacionadas às provisões trabalhistas.

3. Informações sobre a Recuperanda - Obrigações com Pessoal (Valores em R\$)



Vailatti Bebidas Ltda	abr/26	mai/26	jun/26	Variação abr. a jun-26
Obrigações Trabalhistas	15.632	16.135	18.423	2.791
INSS a Recolher	8.749	9.251	-	(8.749)
Pró-Labore	6.883	6.883	6.883	-
Parcelamento Previdenciario nº 16402727	-	-	8.389	8.389
Parcelamento Previdenciario nº 16402726	-	-	3.151	3.151

No quadro acima, observa-se a evolução das Obrigações Trabalhistas da Vailatti Bebidas Ltda. no período analisado. Em junho de 2026, a Recuperanda apresentou saldo de R\$ 18,42 mil, representando um acréscimo de R\$ 2,79 mil em relação a abril de 2026. A elevação observada decorre, principalmente, da inclusão dos saldos referentes aos Parcelamentos Previdenciários nº 16402727 e nº 16402726, que totalizaram R\$ 11,54 mil em junho de 2026, parcialmente compensada pela baixa integral da rubrica “INSS a Recolher”.



Vinícola Alleanza Ltda	abr-26	mai-26	jun-26	abr. a jun-26 Var R\$	Var %
Ativo	8.550.983	9.006.522	8.912.065	361.083	4%
Circulante	7.900.733	8.364.265	8.277.801	377.068	5%
Disponível	3.898	11.536	6.238	2.340	60%
Duplicatas a Receber	2.190.723	2.928.614	2.749.581	558.859	26%
Outros Valores a Receber	3.433.242	3.433.242	3.433.242	-	0%
Outros Créditos	1.746.482	1.616.851	1.472.563	(273.919)	-16%
Tributos a Recuperar / Compensar	96.122	-	178.478	82.356	86%
Estoques	430.265	374.022	437.698	7.433	2%
Não Circulante	650.249	642.257	634.264	(15.985)	-2%
Investimentos	111.725	111.725	111.725	-	0%
Imobilizado	537.269	529.277	521.284	(15.985)	-3%
Imobilizado	1.873.750	1.873.750	1.873.750	-	0%
(-) Depreciação Acumulada	(1.336.480)	(1.344.473)	(1.352.465)	(15.985)	1%
Intangível	1.255	1.255	1.255	-	0%
Intangível	1.255	1.255	1.255	-	0%

O Ativo da **Vinícola Alleanza Ltda.** perfaz o montante de **R\$ 8,91 milhões** em junho de 2026. Desses, 92,88% estavam alocados em contas circulantes e 7,12% em contas não circulantes. apresenta aumento de R\$ 143,57 mil (2%) ocorrida principalmente no grupo de Outros Créditos.

A rubrica com maior representatividade é “Outros Valores a Receber” com saldo de R\$ 3,43 milhões, permaneceu sem alterações durante todo o período em análise. Sobre a composição, esclareceu a Recuperanda: “A contabilidade atual não conseguiu nos trazer esta informação, pois esta conta já veio nos moldes da antiga contabilidade, a qual não temos acesso, sem a informação analítica.”

Diante disso, considerando tratar-se de saldos antigos e sem identificação de origem, esta Administradora Judicial sugere que a Recuperanda realize levantamento complementar para identificação dos valores ou, caso constatada a ausência de lastro documental, proceda com os respectivos ajustes/baixas contábeis.



Vailatti Bebidas Ltda	abr-26	mai-26	jun-26	Var R\$	abr. a jun-26 Var %
Ativo	24.844.348	25.505.297	27.290.256	2.445.908	10%
Circulante	24.736.021	25.406.548	27.201.086	2.465.064	10%
Disponível	14.839	23.782	25.341	10.503	71%
Duplicatas a Receber	8.948.595	9.688.551	10.443.210	1.494.615	17%
Outros Valores a Receber	1.899.079	1.899.079	1.899.079	-	0%
Outros Créditos	12.367.666	12.588.806	13.198.523	830.858	7%
Tributos a Recuperar / Compensar	680.701	583.146	496.394	(184.307)	-27%
Estoques	825.142	623.183	1.138.537	313.395	38%
Não Circulante	108.326	98.748	89.170	(19.156)	-18%
Investimentos	240	240	240	-	0%
Imobilizado	108.087	98.509	88.931	(19.156)	-18%
Imobilizado	472.379	472.379	472.379	-	0%
(-) Depreciação Acumulada	(364.292)	(373.870)	(383.448)	(19.156)	5%

O Ativo total da **Vailatti Bebidas Ltda.** perfaz o montante de R\$ 27,29 milhões em junho de 2026, sendo que 99,67% estavam alocados no Ativo Circulante. Em relação ao mês de abril, verificou-se acréscimo de R\$ 2,46 milhões (10%).

As principais movimentações no período ocorreram nas rubricas “Duplicatas a Receber”, que apresentou acréscimo de R\$ 1,49 milhão (17%), e “Outros Créditos”, com aumento de R\$ 830,85 mil (7%). Destaca-se, ainda, o crescimento de R\$ 313,39 mil (38%) na rubrica “Estoques”, parcialmente compensado pela redução de R\$ 184,3 mil (27%) em “Tributos a Recuperar/Compensar”.

Conforme informado nos Esclarecimentos Iniciais, os saldos contábeis referentes ao mês de abril de 2026 foram posteriormente alterados pela Recuperanda. Tais retificações ocasionaram divergências na conciliação dos saldos dos balancetes a partir de abril de 2026, com reflexos nos meses subsequentes. Diante disso, esta Administração Judicial solicitou esclarecimentos adicionais acerca das diferenças identificadas, permanecendo, até o momento, sem o devido retorno da Recuperanda.

4. Análise das Demonstrações Contábeis - Imobilizado/Intangível



O Ativo Imobilizado e Intangível da **Vinícola Alleanza** perfaz o montante líquido de R\$ 522,53 mil, o que representa 6% do ativo total em junho de 2026. A única movimentação observada foi o compute da depreciação acumulada:

Descrição	abr-26	mai-26	jun-26	variação	Representatividade
Construções em Andamento	167.758	167.758	167.758	-	32%
Veículos	43.995	42.895	41.795	(2.200)	8%
Máquinas e Equipamentos	325.517	318.624	311.732	(13.785)	60%
Intangível	1.255	1.255	1.255	-	0%
Imobilizado e Intangível Líquido	538.524	530.532	522.539	(15.985)	100%
Total do Ativo	8.550.983	9.006.522	8.912.065		
Representatividade	6%	6%	6%		

O Ativo imobilizado da **Vailatti Bebidas** perfaz o montante líquido de R\$ 88,93 mil e representa 0,33% do ativo total em junho de 2026. A única movimentação observada foi o compute da depreciação acumulada:

Descrição	abr-26	mai-26	jun-26	variação	Representatividade
Veículos	108.087	98.509	88.931	(19.156)	100%
Total do Ativo	24.844.348	25.505.297	27.290.256		
Representatividade	0,44%	0,39%	0,33%		

Nesse sentido, é importante esclarecer que o registro da depreciação nos itens do imobilizado devem sempre estar em consonância com as normas estabelecidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Esta Administradora Judicial, em observância ao que dispõe a Lei 11.101/05, frisa que é necessário obter autorização do Juízo Recuperacional para realização da venda, alienação, transferência ou qualquer outra ação que cause diminuição do ativo das Recuperandas.



Vinícola Alleanza Ltda	abr-26	mai-26	jun-26	abr. a jun-26 Var R\$	Var %
Passivo	9.615.914	10.049.405	11.188.874	1.572.960	16%
Circulante	14.102.139	14.449.589	15.403.310	1.301.171	9%
Empréstimos e Financiamentos	2.110.761	2.233.806	2.233.806	123.045	6%
Fornecedores	5.253.104	5.314.496	5.611.349	358.245	7%
Impostos e Contribuições a Recolher	2.870.741	2.972.828	897.540	(1.973.201)	-69%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	570.209	623.042	216.956	(353.253)	-62%
Outras Obrigações	7.578	7.519	4.714	(2.864)	-38%
Obrigações Sociais - Parcelamentos	359.578	359.578	134.624	(224.953)	-63%
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	3.019.648	3.027.800	6.393.801	3.374.153	112%
Encargos Financeiros a Vencer Parcelamentos	(89.480)	(89.480)	(89.480)	-	0%
Não Circulante	27.787.780	27.870.299	28.101.247	313.467	1%
Empréstimos de Terceiros	10.678.102	10.760.621	10.991.570	313.467	3%
Obrigações Tributárias	106.106	106.106	106.106	-	0%
Outras Obrigações	161.645	161.645	161.645	-	0%
Dividas Concursais	16.841.926	16.841.926	16.841.926	-	0%
Patrimônio Líquido	(32.274.005)	(32.270.483)	(32.315.683)	(41.678)	0%
Capital Social	60.000	60.000	60.000	-	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(32.330.483)	(32.330.483)	(32.330.483)	-	0%
Ajustes dos Exercícios Anteriores	(3.522)	-	(45.201)	(41.678)	1183%

O Passivo da **Alleanza** perfaz o montante de **R\$ 43,5 milhões** (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido) em junho de 2026, dos quais 35,41% estava alocado no curto prazo e 64,59% no longo prazo. Se comparando com o mês de abril, apresenta aumento de R\$ 1,61 milhão (4%).

O aumento verificado no período ocorreu principalmente na rubrica “Obrigações Fiscais – Parcelamentos”, que apresentou acréscimo de R\$ 3,37 milhões (112%), passando de R\$ 3,02 milhões em abril para R\$ 6,39 milhões em junho de 2026. Destaca-se, ainda, a elevação de R\$ 313,46 mil (3%) na rubrica “Empréstimos de Terceiros”, que encerrou o período com saldo de R\$ 10,99 milhões.



Vailatti Bebidas Ltda	abr-26	mai-26	jun-26	abr. a jun-26 Var R\$	Var %
Passivo	24.728.885	25.525.771	27.008.515	2.279.631	9%
Circulante	23.154.307	23.951.193	22.874.030	(280.276)	-1%
Empréstimos e Financiamentos	6.051.580	6.111.779	6.111.779	60.199	1%
Fornecedores	12.111.211	12.845.495	13.808.954	1.697.743	14%
Impostos e Contribuições a Recolher	4.749.492	4.751.093	2.719.722	(2.029.769)	-43%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	15.632	16.135	6.883	(8.749)	-56%
Outras Obrigações	226.392	226.692	226.692	300	0%
Não Circulante	12.196.015	12.196.015	14.472.038	2.276.023	19%
Outras Obrigações	2.001.117	2.001.117	4.277.140	2.276.023	114%
Dívidas Concursais	10.194.898	10.194.898	10.194.898	-	0%
Patrimônio Líquido	(10.621.437)	(10.621.437)	(10.337.553)	283.884	-3%
Capital Social	80.000	80.000	80.000	-	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(9.857.510)	(9.857.510)	(9.857.510)	-	0%
Ajustes dos Exercícios Anteriores	(843.926)	(843.926)	(560.043)	283.884	-34%

O Passivo da Recuperanda totalizou **R\$ 37,34 milhões** ao final de junho de 2026 (desconsiderando-se o patrimônio líquido), dos quais 61,25% estavam alocados no circulante e 38,75% no longo prazo. Se comparando com o mês de abril, apresenta acréscimo de R\$ 1,99 milhão (6%).

O aumento ocorreu principalmente no grupo “Não Circulante”, que apresentou acréscimo de R\$ 2,27 milhões (19%), decorrente integralmente da elevação na rubrica “Outras Obrigações”, que passou de R\$ 2,00 milhões em abril para R\$ 4,28 milhões em junho de 2026, representando aumento de R\$ 2,28 milhões (114%).

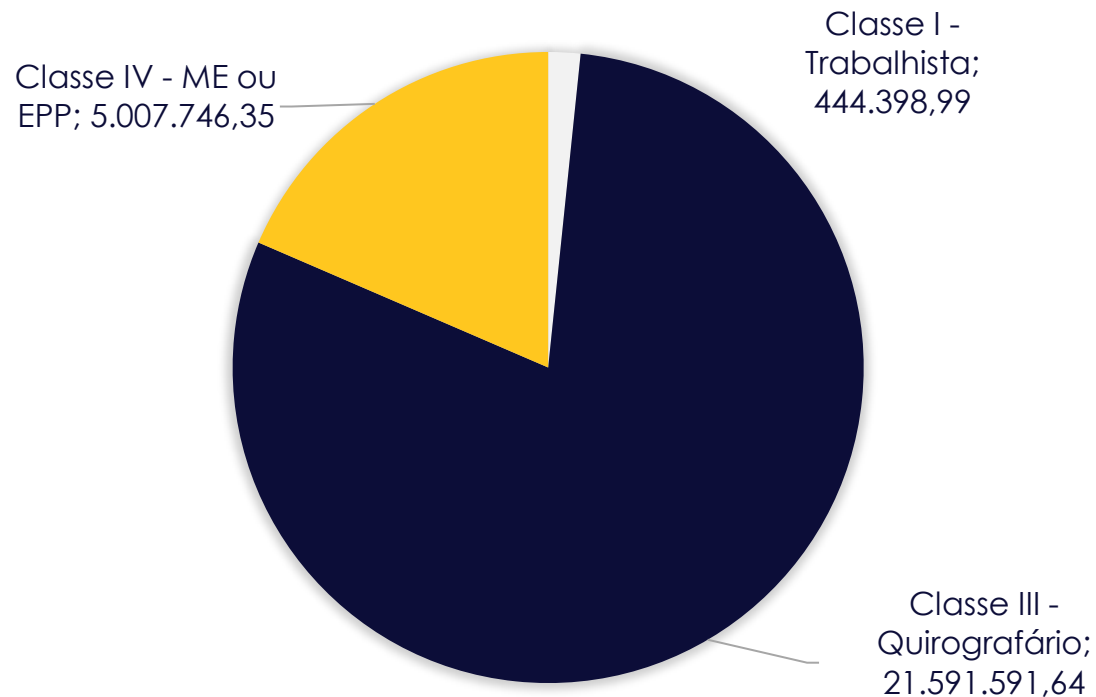
Por fim, destaca-se o **Patrimônio Líquido**, que somou o valor de R\$ 10,33 milhões negativo no mês de junho de 2026, composto por “**Capital Social**” com saldo de R\$ 80 mil, “**Lucros ou Prejuízos Acumulados**” com saldo de R\$ -9,85 milhões e Ajustes dos Exercícios Anteriores com saldo de R\$ -560,04 mil.

4. Análise das Demonstrações Contábeis - Passivo | Endividamento Sujeito

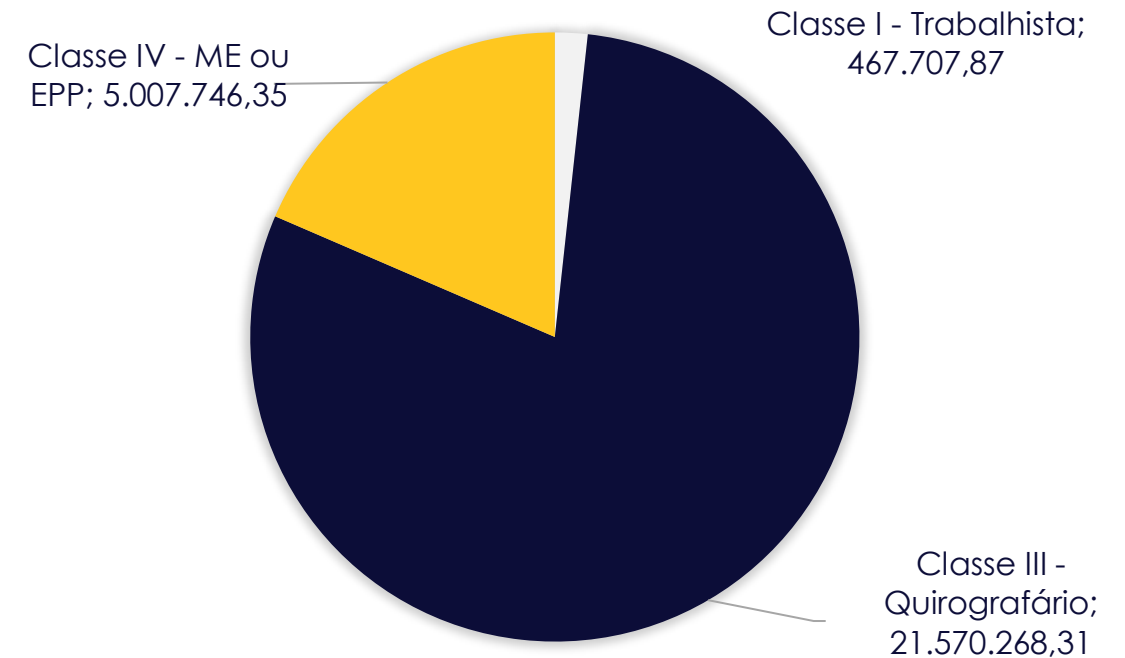


Após a análise dos pedidos de habilitação/divergência de crédito, foi apresentada a relação de credores que trata o Edital do Art. 7º, §2º, da LREF, na qual o passivo sujeito passou a totalizar a quantia de R\$ 27.043.736,98. Atualmente o passivo sujeito soma **R\$ 27.045.722,53** e está assim alocado:

PASSIVO CONCURSAL (POR CLASSE) – ART. 7º, § 2º
TOTAL: R\$ 27.043.736,98



PASSIVO CONCURSAL (POR CLASSE)
TOTAL: R\$ 27.045.722,53



4. Análise das Demonstrações Contábeis - Passivo Extraconcursal Fiscal | Alleanza



A partir da documentação contábil fornecida, a empresa **Vinícola Alleanza Ltda.** possuía obrigações tributárias no total de R\$ 6,84 milhões ao final de junho de 2026, composta principalmente por parcelamentos tributários, ICMS, INSS e substituição tributária. No período, houve um acréscimo de R\$ 677,96 mil se comparado com o mês de abril:

VINICOLA ALLEANZA LTDA	abr-26	mai-26	jun-26	Variação abr. a jun-26
IPI A RECOLHER	(352.813)	(408.528)	(55.715)	297.098
ICMS A RECOLHER	(105.225)	(111.361)	(111.361)	(6.136)
ISS A RECOLHER	(030)	(030)	(030)	-
IRPJ A RECOLHER	(492.899)	(488.227)	-	492.899
CSLL A RECOLHER	(239.239)	(235.034)	-	239.239
IRRF A RECOLHER	(12.933)	(12.970)	-	12.933
PIS A RECOLHER	(42.248)	(50.042)	(8.360)	33.888
COFINS A RECOLHER	(260.235)	(296.095)	(38.505)	221.730
CSLL/PIS/COFINS A RECOLHER	(16.840)	(16.840)	-	16.840
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	(670.132)	(670.132)	-	670.132
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	(23.314)	(28.736)	(28.736)	(5.421)
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER - OUTROS ESTADOS	(645.639)	(645.639)	(645.639)	-
PARCELAMENTOS FEDERAIS	(24.722)	(24.722)	-	24.722
PARCELAMENTO ICMS	(6.519)	(6.519)	(6.519)	-
PARCELAMENTO PERT	(37.098)	(37.098)	(37.098)	-
PARCELAMENTO PERTSS - SIMPLES NACIONAL	(97.526)	(97.526)	(97.526)	-
PARCELAMENTO ICMS	(17.844)	(17.844)	(17.844)	-
PARCELAMENTO ICMS DIVIDA ATIVA	(1.067.121)	(1.067.121)	(1.067.121)	-
PARCELAMENTOS FEDERAIS	(266.997)	(266.997)	-	266.997
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	(346.509)	(346.509)	-	346.509
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL DIVIDA ATIVA	(462.643)	(462.643)	-	462.643
PARCELAMENTO ICMS Nº 251 100240582	(822.676)	(813.860)	(813.860)	8.816
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	(95.290)	(95.290)	(95.290)	-
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - DIVIDA ATIVA	(47.428)	(47.428)	(47.428)	-
PARCELAMENTO PERT	(4.011)	(4.011)	(4.011)	-
FUNRURAL A RECOLHER	(9.132)	(9.132)	(9.132)	-
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 87344480.26-20	-	-	(152.637)	(152.637)
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 16410653	-	-	(1.544.908)	(1.544.908)
PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA Nº 16410657	-	-	(1.023.676)	(1.023.676)
PARCELAMENTO NÃO PREVIDENCIARIO Nº 16410658	-	-	(20.677)	(20.677)
PARCELAMENTO FEDERAL Nº 16410655	-	-	(1.002.474)	(1.002.474)
PARCEL. ICMS SIMP. NACIONAL DIV ATIVA Nº 261 100360054	-	(16.968)	(16.483)	(16.483)
Total	(6.167.062)	(6.277.301)	(6.845.029)	(677.967)



Por sua vez, a Vailatti Bebidas Ltda. apresentou, em junho de 2026, passivo tributário de R\$ 5,65 milhões, composto principalmente pelas rubricas “Parcelamento Demais Débitos em Rec. Judicial 16402728” com saldo de R\$ 1,91 milhão e “Substituição Tributária a Recolher – Outros Estados”, com saldo de R\$ 1,65 milhão. No período analisado, verificou-se acréscimo de R\$ 234,71 mil (4%) em relação ao saldo registrado em abril de 2026, decorrente, principalmente, do reconhecimento de novas obrigações tributárias no período.

VAILATTI BEBIDAS LTDA	abr-26	mai-26	jun-26	Variação abr. a jun-26
ICMS A RECOLHER	(226.731)	(226.731)	(226.731)	-
IRPJ A RECOLHER	(640.256)	(640.256)	-	640.256
CSLL A RECOLHER	(372.703)	(372.703)	-	372.703
PIS A RECOLHER	(174.695)	(175.267)	(6.285)	168.409
COFINS A RECOLHER	(806.171)	(808.802)	(28.958)	777.213
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	(756.712)	(756.712)	(756.712)	-
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER - OUTROS ESTADOS	(1.659.924)	(1.659.924)	(1.659.924)	-
PARCELAMENTO COFINS	(4.980)	(4.980)	-	4.980
PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA FEDERAL	(48.446)	(48.446)	-	48.446
PARCELAMENTOS FEDERAIS	(12.452)	(12.452)	-	12.452
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO	(2.907)	(2.907)	-	2.907
PARCELAMENTO ICMS Nº 251100240671	(43.516)	(41.914)	(41.112)	2.404
PARCELAMENTOS FEDERAIS	(188.554)	(188.554)	-	188.554
PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA FEDERAL	(438.302)	(438.302)	-	438.302
PARCELAMENTO COFINS	(47.220)	(47.220)	-	47.220
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 087775730.26-02	-	-	(132.643)	(132.643)
PARCELAMENTO REC. JUDICIAL DEMAIS DEBITOS 16402729	-	-	(886.600)	(886.600)
PARCELAMENTO DEMAIS DEBITOS EM REC. JUDICIAL 16402728	-	-	(1.919.317)	(1.919.317)
Total	(5.423.569)	(5.425.170)	(5.658.283)	(234.714)

Em consulta realizada em 14/09/2026, não foram identificados débitos inscritos em Dívida Ativa em nome das Recuperandas. Adicionalmente, em consulta à Situação de Regularidade do Empregador, verificou-se que as empresas se encontram em situação REGULAR perante o FGTS, conforme consulta realizada na mesma data.



Situação de Regularidade do Empregador

A empresa abaixo identificada esta REGULAR no FGTS.

Inscrição: 13.412.033/0001-90

Razão social: VINICOLA ALLEANZA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Resultado da consulta em 14/09/2026 11:36:34



Situação de Regularidade do Empregador

A empresa abaixo identificada esta REGULAR no FGTS.

Inscrição: 35.100.520/0001-50

Razão social: VAILATTI BEBIDAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Resultado da consulta em 14/09/2026 11:37:02

4. Análise das Demonstrações Contábeis – DRE | Alleanza

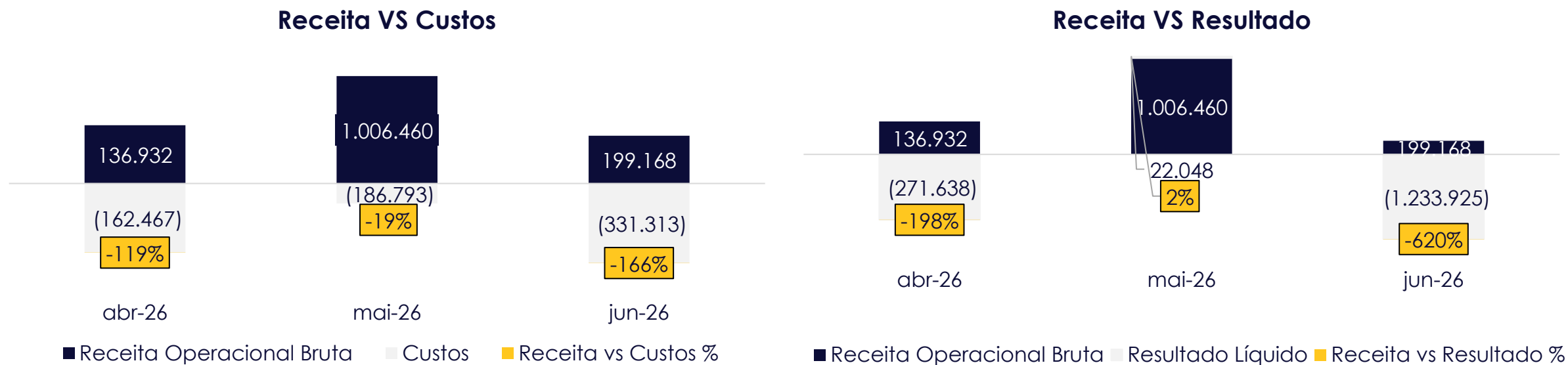


Vinícola Alleanza Ltda	abr-26	mai-26	jun-26	abr. a jun-26 Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	136.932	1.006.460	199.168	62.236	45%
(-) Deduções das Receitas	(44.139)	(532.486)	(64.149)	(20.009)	45%
Receita Operacional Líquida	92.793	473.974	135.020	42.227	46%
(-) Custos Diretos de Produção	(115.809)	(135.295)	(285.103)	(169.293)	146%
(-) Custos Indiretos de Produção	(6.892)	(6.892)	(6.892)	000	0%
(-) Custos dos Serviços Prestados	(24.435)	(22.697)	(19.924)	4.512	-18%
(-) Custos dos Transportes	(15.331)	(21.909)	(19.395)	(4.064)	27%
Resultado Bruto	(69.675)	287.181	(196.293)	(126.619)	182%
Margem Bruta	-51%	29%	-99%		
(-) Despesas Administrativas	(190.909)	(253.549)	(364.112)	(173.202)	91%
(-) Despesas Tributárias	(1.167)	(5.440)	(258.435)	(257.268)	22051%
Resultado Operacional	(261.751)	27.090	(818.840)	(557.089)	213%
Margem Operacional	-282%	6%	-606%		
(+/-) Resultado Financeiro	(9.887)	(13.920)	(415.085)	(405.198)	4098%
Resultado Antes do IRPJ / CSLL	(271.638)	13.170	(1.233.925)	(962.288)	354%
(-) Provisão para IRPJ	-	4.672	-	-	0%
(-) Provisão para CSLL	-	4.205	-	-	0%
Resultado Líquido	(271.638)	22.048	(1.233.925)	(962.288)	354%
Margem Líquida	-198%	2%	-620%		



Analisando os demonstrativos de resultado da Vinícola Alleanza Ltda., observa-se que a Receita Operacional Bruta de junho de 2026 totalizou R\$ 199,16 mil, apresentando acréscimo de R\$ 62,23 mil (45%) em relação a abril. Destaca-se, contudo, o faturamento expressivo registrado em maio de 2026, no montante de R\$ 1 milhão, significativamente superior aos valores apresentados nos meses de abril e junho, evidenciando relevante oscilação na receita no período analisado. Diante dessa variação, esta Administração Judicial solicitou esclarecimentos adicionais à Recuperanda, a fim de compreender os fatores que motivaram o expressivo acréscimo no faturamento registrado em maio, permanecendo pendente o devido retorno.

Quanto aos Custos, em junho de 2026 totalizaram R\$ 331,31 mil, correspondendo a aproximadamente 166% da Receita Operacional Bruta, resultando em Resultado Bruto negativo de R\$ 196,29 mil. As Despesas Administrativas e Tributárias somaram R\$ 622,54 mil, enquanto o Resultado Financeiro apresentou saldo negativo de R\$ 415,08 mil. Ao final do período, a Recuperanda apurou Resultado Líquido negativo de R\$ 1,23 milhão, representando agravamento de R\$ 962,28 mil (354%) em relação ao prejuízo registrado em abril de 2026.



4. Análise das Demonstrações Contábeis – DRE | Vailatti



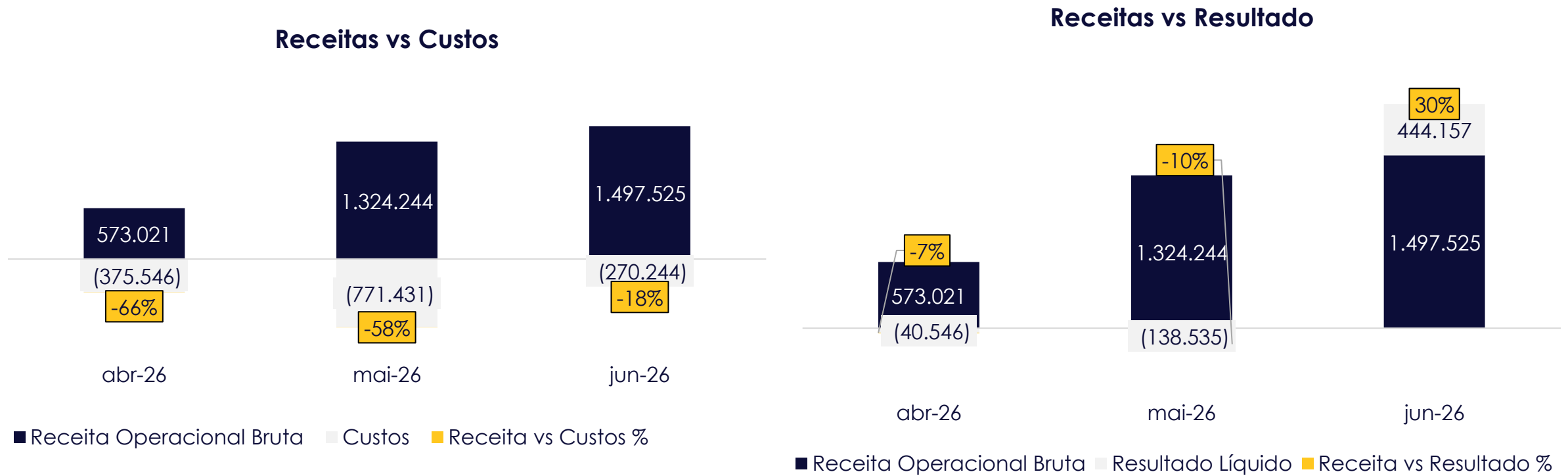
Vailatti Bebidas Ltda	abr-26	mai-26	jun-26	abr. a jun-26 Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	573.021	1.324.244	1.497.525	924.504	161%
(-) Deduções das Receitas	(121.477)	(625.500)	(356.678)	(235.201)	194%
Receita Operacional Líquida	451.544	698.744	1.140.847	689.303	153%
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	(350.217)	(770.171)	(270.244)	79.972	-23%
(-) Custos dos Produtos Vendidos	(25.329)	(1.260)	-	25.329	-100%
Resultado Bruto	75.998	(72.687)	870.603	794.604	1046%
Margem Bruta	13%	-5%	58%		
(-) Despesas Administrativas	(78.212)	(43.533)	(43.101)	35.111	-45%
(-) Despesas Tributárias	(1.223)	(465)	(165.885)	(164.661)	13460%
(+/-) Outras Receitas e Despesas	(041)	(1.242)	(1.242)	(1.201)	2899%
Resultado Operacional	(3.478)	(117.927)	660.375	663.853	-19087%
Margem Operacional	-1%	-17%	58%		
(+/-) Resultado Financeiro	(37.068)	(20.608)	(216.218)	(179.149)	483%
Resultado Líquido	(40.546)	(138.535)	444.157	484.704	-1195%
Margem Líquida	-7%	-10%	30%		

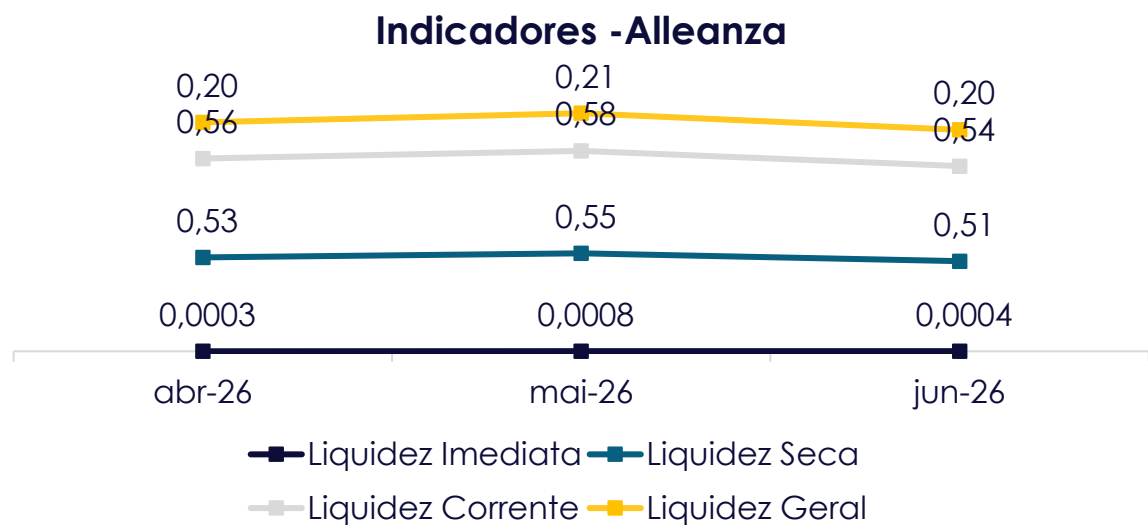
4. Análise das Demonstrações Contábeis – DRE | Vailatti



Em relação às demonstrações do resultado, a Receita Operacional Bruta da Vailatti Bebidas Ltda. apresentou aumento de R\$ 924,50 mil (161%) entre abril e junho de 2026, passando de R\$ 573,02 mil para R\$ 1,49 milhão, com destaque para o crescimento observado em maio e junho.

Os Custos totalizaram R\$ 270,24 mil em junho, resultando em Resultado Bruto positivo de R\$ 870,60 mil. Após as despesas operacionais, a empresa apresentou Resultado Operacional positivo de R\$ 660,37 mil. Por fim, apesar do Resultado Financeiro negativo de R\$ 216,21 mil, a Vailatti encerrou junho com Lucro Líquido de R\$ 444,15 mil, revertendo os prejuízos registrados nos meses anteriores.



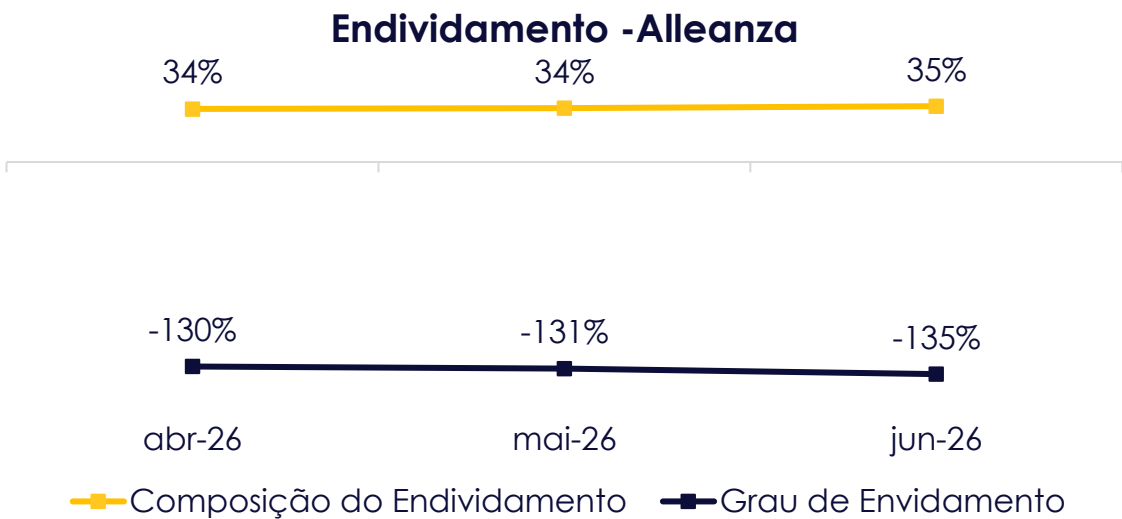


Liquidez Imediata: Os índices indicam baixa disponibilidade imediata de caixa para quitação das obrigações de curto prazo. Observa-se índice próximo a zero, devido as baixas disponibilidades da Recuperanda (R\$ 6,23 mil);

Liquidez Seca: Demonstra que a empresa não possui ativos líquidos suficientes, desconsiderando estoques, para saldar suas obrigações de curto prazo. Finalizando com o indicador de 0,51 em junho de 2026.

Liquidez Corrente: Os índices indicam que o ativo circulante é insuficiente para cobrir as obrigações de curto prazo. Observa-se leve redução no comparativo entre os períodos, finalizando junho de 2026 com indicador 0,51.

Liquidez Geral: Os índices referentes aos períodos analisados indicam que a entidade não possui capacidade de saldar integralmente suas dívidas de curto e de longo prazo finalizando junho de 2026 com indicador de 0,20.

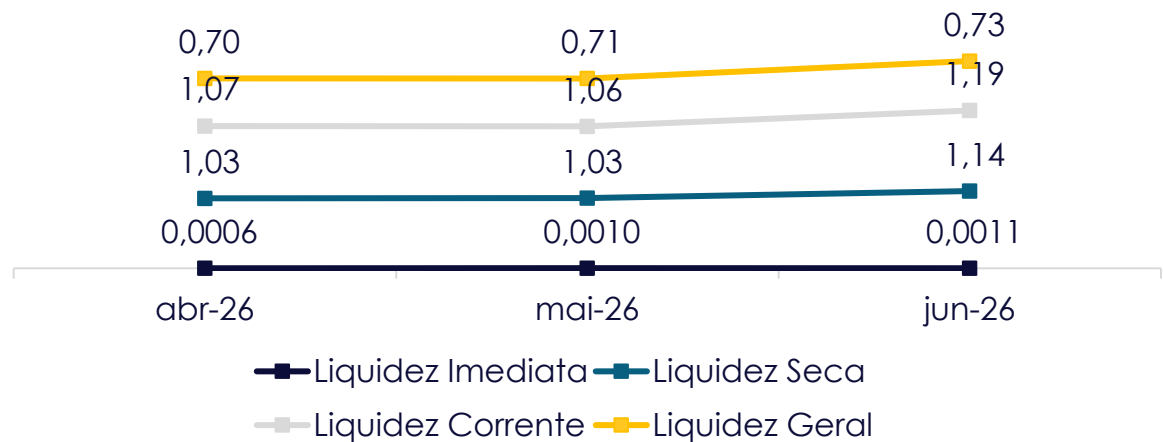


Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido da Empresa avaliando a saúde financeira da sociedade mensurando o grau de dependência de capitais de terceiros para financiar suas operações. Dessa forma, nota-se que a Recuperanda apresenta patrimônio líquido negativo de R\$ 32,31 milhões e um passivo total de R\$ 43,5 milhões, apresentando um indicador negativo de 135% em junho de 2026, demonstrando incapacidade de financiar suas operações com recursos próprios.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quando maior, menor o prazo de pagamento dessas. No caso em tela, observa-se que 35% das obrigações da Recuperanda estavam alocadas no curto prazo em junho de 2026.



Indicadores -Vailatti



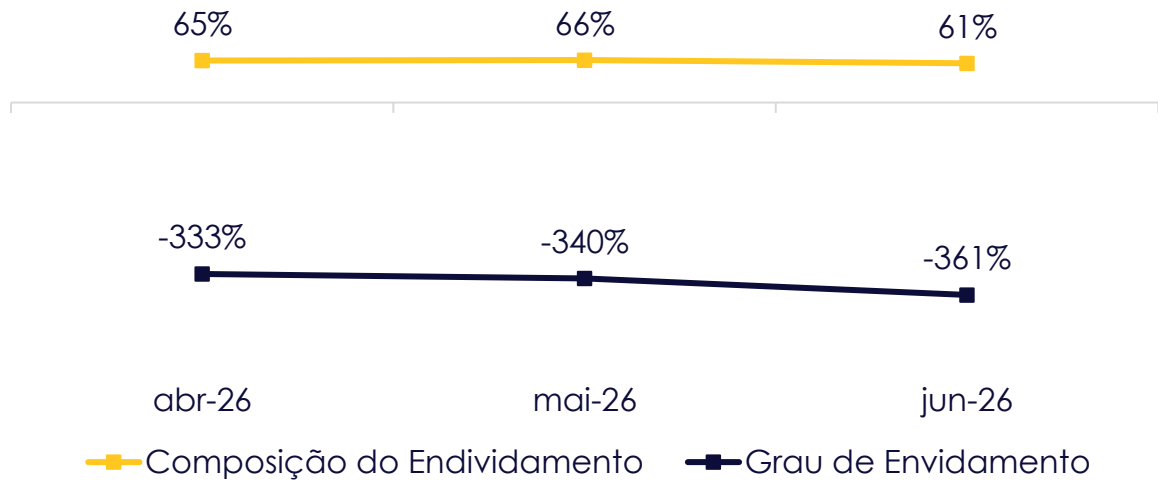
Liquidez Imediata: Os índices indicam baixa disponibilidade imediata de caixa para quitação das obrigações de curto prazo. Observa-se índice próximo a zero, devido as baixas disponibilidades da Recuperanda (R\$ 25,34 mil);

Liquidez Seca: Demonstra que a empresa possui ativos líquidos suficientes, desconsiderando estoques, para saldar suas obrigações de curto prazo. Finalizando com o indicador de 1,14 em junho de 2026.

Liquidez Corrente: Os índices indicam que o ativo circulante é suficiente para cobrir as obrigações de curto prazo. Observa-se redução no comparativo entre os períodos, finalizando junho de 2026 com indicador 1,19.

Liquidez Geral: Os índices referentes aos períodos analisados indicam que a entidade não possui capacidade de saldar integralmente suas dívidas de curto e de longo prazo finalizando junho de 2026 com indicador de 0,73.

Endividamento -Vailatti



Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido da Empresa avaliando a saúde financeira da sociedade mensurando o grau de dependência de capitais de terceiros para financiar suas operações Dessa forma, nota-se que a Recuperanda apresenta patrimônio liquido negativo de R\$ 10,33 milhões e um passivo total de R\$ 37,34 milhões, apresentando um indicador negativo de 361% em junho de 2026, demonstrando incapacidade de financiar suas operações com recursos próprios.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quando maior, menor o prazo de pagamento dessas. No caso em tela, observa-se que 61% das obrigações da Recuperanda estavam alocadas no curto prazo em junho de 2026.

Foram encaminhados questionamentos às Recuperandas; contudo, até a presente data esta Auxiliar do Juízo não obteve retorno, portanto, os devidos esclarecimentos serão apresentados no próximo relatório:

1. Vailatti: Apresentar esclarecimentos acerca das divergências identificadas nos saldos contábeis referentes ao mês de abril de 2026, incluindo a documentação que justifique eventuais ajustes ou alterações realizados posteriormente nos balancetes.
2. Alleanza e Vailatti: Esclarecer os fatores que motivaram o acréscimo expressivo do faturamento registrado em maio de 2026
3. Alleanza e Vailatti: Informar as perspectivas/projeções quanto ao faturamento para os próximos 06 meses, indicando eventual previsão de aumento ou redução das receitas.
4. Alleanza e Vailatti: Informar se os funcionários estão sendo pagos regularmente, bem como apresentar informações acerca da regularidade dos recolhimentos de INSS e FGTS.
5. Alleanza e Vailatti: Esclarecer se as obrigações tributárias, fornecedores, água, energia elétrica e internet estão sendo regularmente adimplidas.
6. Alleanza e Vailatti: Informar acerca da existência de novos negócios ou eventual perda de clientes no período analisado.
7. Alleanza e Vailatti: Informar a ocorrência de eventuais fatores que tenham prejudicado as atividades após o pedido de Recuperação Judicial e, em caso positivo, apresentar eventual plano de ação para recomposição das atividades.
8. Alleanza e Vailatti: Apresentar os extratos bancários referentes ao mês de agosto de 2026, conforme solicitado por esta Administração Judicial.
9. Alleanza: Esclarecer divergência identificada entre fluxo de caixa e balancete.
10. Alleanza e Vailatti: Apresentar evidências das tentativas de contato realizadas com os credores das Classes I – Trabalhista e IV – ME/EPP, visando à obtenção dos respectivos dados bancários necessários à efetivação dos pagamentos previstos no Plano de Recuperação Judicial.

As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pelas Recuperandas, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade das Empresas.

Ressalta-se que os demonstrativos contábeis fornecidos de maio e junho de 2026 **constavam com a assinatura de administrador responsável e profissional contábil** conforme é possível observar no anexo 01.

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pelas Recuperandas, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro na empresa analisada.

Reitera-se que, no mês de maio de 2025, as Recuperandas procederam à substituição do escritório responsável pela elaboração e apresentação das informações contábeis, o que acarretou na alteração e reclassificações de contas contábeis. Diante do exposto, devido ao período de transferência de responsabilidade dos escritórios, cumpre informar que os dados contábeis apresentados neste relatório estão sujeitos a sofrer alterações, os quais deverão ser acompanhados dos respectivos esclarecimentos e apresentados oportunamente no próximo relatório.

No período em verificação, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do Art. 64 da Lei 11.101/2005.

Deste modo a Administradora Judicial requer a juntada aos autos do presente Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas VINÍCOLA ALLEANZA LTDA. e VAILATTI BEBIDAS LTDA.

Porto Alegre/RS, 25 de setembro de 2026.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

“AGC” – Assembleia Geral de Credores

“AH” – Análise Horizontal

“AJ” – Administração Judicial

“AV” – Análise Vertical

“BP” – Balanço Patrimonial

“CND” – Certidão Negativa de Débitos

“DRE” – Demonstração de Resultado

“LRF” – Lei de Recuperações e Falências

“LTDA.” – Sociedade Limitada

“PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

“PRJ” – Plano de Recuperação Judicial

“RJ” – Recuperação Judicial



Acesse o site



(51) 3276-2869



cb2d@cb2d.com.br

Porto Alegre/RS, 25 de setembro de 2026.

CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.
(CNPJ nº 50.197.392/0001-07)



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3276 2869
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber Nº 110
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150